



EDITAL Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL
RESULTADO FINAL**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público o resultado final do processo de seleção de participantes para o Laboratório de Criação Musical, atividade vinculada a projetos de pesquisa e ensino sob coordenação do Dr. Luciano Nazario.

Selecionados

Inscrição	Nome	Modo de participação
8	Alisson Ortiz Affonso	Bateria
3	Rafael da Silva Ramos	Guitarra elétrica
9	Darlan Dias Ortiz	Saxofone
1	Jefferson da Cunha Soares Junior	Contrabaixo
11	Wagner Rafael Nigro Dutra	Cantor(a)
5	Schelen Scherer de Freitas	Cantor(a)
4	Isabele Oliveira de Faria Cardoso Junger	Saxofone alto
13	Isaías Martins Bandeira Machado	Guitarra
14	Manuela Matos de Lima	Cantor(a)
12	Giliard de Castro da Silveira	Cavaquinho
18	Cristian Amaral Jorge	Violão

Suplentes

Inscrição	Nome	Modo de participação
15	Luidi Reis Sobrinho	Violão

20	Marcos Roberto Schneider Colvara	Contrabaixo
19	Alaska Solange Bruders Vargas Del Aguila	Violino

Não selecionados

Inscrição	Nome	Modo de participação
6	Lucas de Oliveira Mendes	Cantor(a)
7	Aluizio Gonzaga Pereira	Cantor(a)
10	Fabrcio Soares Porto	Violão ou Contrabaixo
16	Ângelo Paz Bicca	Cantor(a)
17	Thaynã Pereira da Silva	Cantor(a)
2	Anderson da Silveira Solano	Trompete

1. CONSIDERAÇÕES

1.1. O número de vagas da seleção foi ampliado e passa a ser 11 vagas e 03 vagas de suplentes, mantendo o número total de vagas disponíveis.

1.2. Os encontros do Laboratório de Criação Musical iniciam dia **20 de outubro (sexta-feira) às 20h** no prédio da Música da FURG, localizado no Campus Carreiros da FURG em Rio Grande/RS - Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros.

1.3. Nos encontros os candidatos Instrumentistas deverão levar seus respectivos instrumentos.

1.3.1. Os guitarristas/violonistas selecionados devem, se possível, levar amplificador, local do encontro dispõem apenas de um amplificador de guitarra.

1.3.2. Todos músicos que toquem instrumentos elétricos (violão, guitarra, cavaquinho e baixo) devem levar cabos P10 pessoais.

1.3.3. Cantores que possuam microfones pessoais, é recomendado que os levem para participar dos encontros.

1.3.4. Baterista deve levar seu material pessoal (baquetas, pratos, etc.).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Diretora**, em 20/10/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127981** e o código CRC **D1B556F8**.